



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ – PI.
PRAÇA JOSE MOREIRA DOS SANTOS, Nº 483 – CENTRO, SÃO FRANCISCO DE
ASSIS DO PIAUÍ – PI
C.N.P.J – 03.598.071/0001-26 – CEP: 64.745-000

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2024, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ E RANYLSON ALVES COELHO FERREIRA LTDA (POSTO PETROLINA).

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.598.071/0001-26, com sede a Praça José Moreira dos Santos, nº 483, centro, na cidade de São Francisco de Assis do Piauí, Estado do Piauí, neste ato por seu representante legal o Presidente HEITOR LUCAS RIBEIRO TEIXEIRA, brasileiro, CPF: 060.115.373-16, residente e domiciliado à Rua Manoel Zacarias Rodrigues, s/n, Centro, CEP: 64.745-000, SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ-PI, e RANYLSON ALVES COELHO FERREIRA LTDA (POSTO PETROLINA), CNPJ Nº : 1.241.018/0001-22, com endereço na Rua Zacarias José Rodrigues, nº 372, Centro, São Francisco de Assis do Piauí-PI, doravante denominado **CONTRATADO**, conforme determinações contidas na Lei nº 14.133/21, regente a nível nacional das licitações e contratos dos entes da administração pública, e que rege também este, resolvem, de comum acordo, **ADITAR O CONTRATO**, celebrado entre as partes em 19 de março de 2024, com base nas Cláusulas a seguir expostas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto aumentar o quantitativo de serviços/fornecimentos previstos no contrato 009/2024 em 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) ao valor do contrato a quantia de R\$ 3.616,75 (três mil seiscentos e dezesseis e setenta e cinco centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

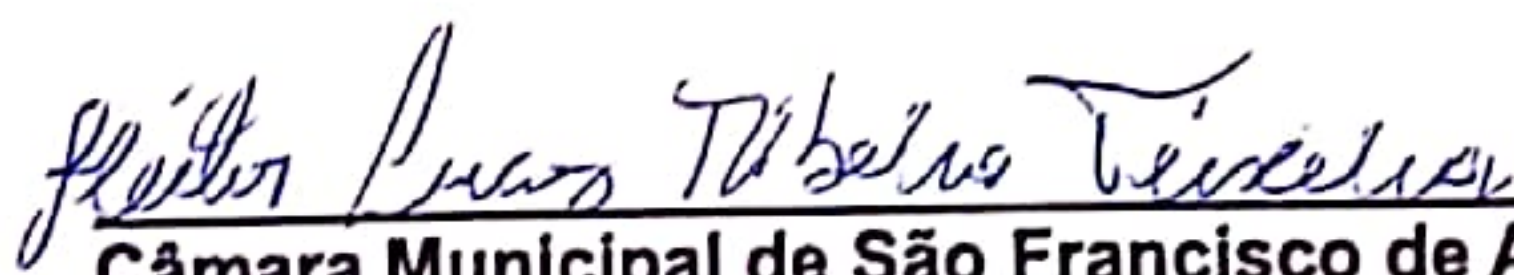
O valor total deste instrumento é de R\$ R\$ 3.616,75 (três mil seiscentos e dezesseis e setenta e cinco centavos)

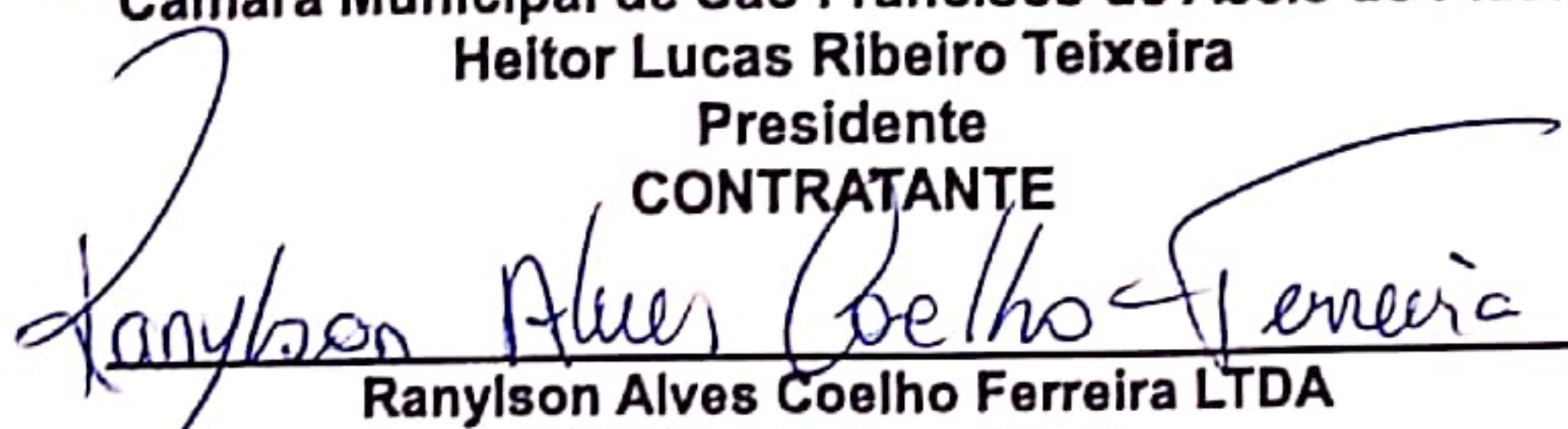
SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: O valor total anual contratado de R\$ 14.467,00 (quatorze mil quatrocentos e sessenta e sete reais), o qual acrescido da reserva de 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) perfaz o valor global de R\$ 18.083,75 (dezoito mil, oitenta e três reais e setenta e cinco centavos)

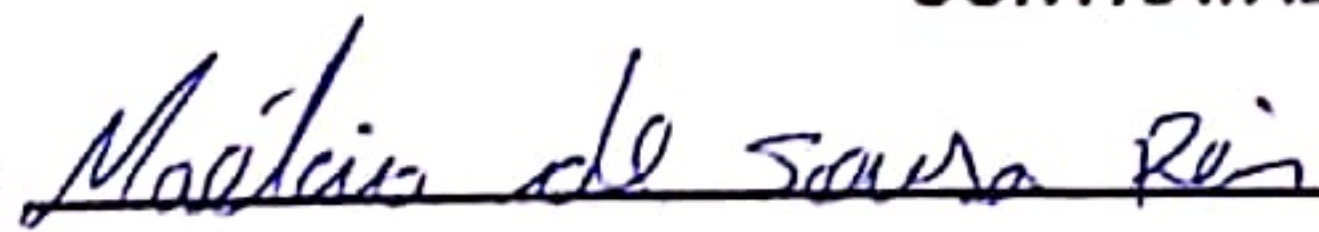
CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas do instrumento de avença.

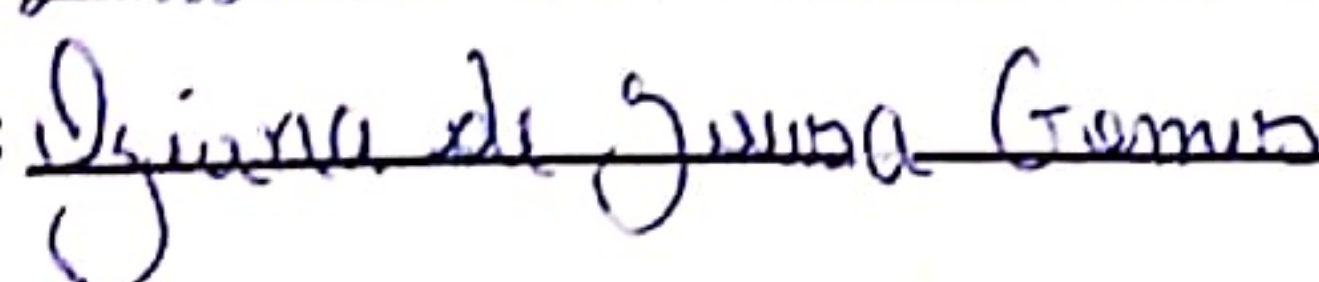
E, por estarem certas e ajustadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2024**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo transcritas, a tudo presentes.

São Francisco de Assis do Piauí (PI), 28 de junho de 2024.


Câmara Municipal de São Francisco de Assis do Piauí
Heitor Lucas Ribeiro Teixeira
Presidente
CONTRATANTE


Ranylson Alves Coelho Ferreira LTDA
(POSTO PETROLINA)
CONTRATADO

Testemunhas:  CPF: 051.352.693-55

Testemunhas:  CPF: 624.240.413-12